



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 036/97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.**

“Institui a Comissão Permanente dos Serviços de Taxi e Transporte de Carga e nomeia os seus Membros”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo.1º** - Fica instituída a Comissão Permanente dos Serviços de Taxi e Transporte de Cargas, para atender as disposições do Decreto nº 147, de 12 de dezembro de 1995, e estudar, em conjunto com os permissionários dos serviços, as normas em vigor e propor alternativas e soluções.

**Artigo.2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- Dr.<sup>a</sup> Eliane Inês Santos Pereira Dias - Matric. Func. 3612, que será a sua Presidente;
- Dr.<sup>a</sup> Cristiane Freire da Silva - Matric. Func. 3599, que substituirá a Presidente na sua falta ou impedimento;
- Sr. Manoel de Jesus - Matric. Func. 2899;
- Sr. Eugênio Ferri Guimarães - Matric. Func. 3610;
- Sr. Incas Pinto - Matric. Func. 606; e
- Sr. Mário Brito Amaral - Matric. Func. 899.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034, de 17 de março de 1994.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 1997.

  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Lúcio Fernandes**  
Supervisor Legislativo